



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.848/2026

“NOMEIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 45 da **Lei Complementar Municipal nº 180/2023**,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo/MS - FUNPREMN**, composto pelos seguintes membros:

I - Rogério Fernando Cavalcante
Diretor Presidente

II - Anderson Adnes Veloso
Diretor Financeiro

III - Paulo Sergio Pimentel
Diretor de Benefícios

IV - João Laertes da Costa
Presidente do Conselho Curador

V - Volney Gonçalves Tibes
Presidente do Conselho Fiscal

Art. 2º O exercício das funções no Comitê de Investimentos não será remunerado, sendo considerado Serviço Público relevante, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. O mandato dos membros do **Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência Social dos Servidores Municipais de**

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Mundo Novo, obedecerá ao mesmo prazo dos membros da Diretoria Administrativa da FUNPREMN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3685

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Programa de Integridade possui caráter institucional, orientador e estruturante, não gerando, por si só, obrigações administrativas específicas além daquelas previstas na legislação vigente.

Art. 17. A regulamentação complementar poderá ser realizada por atos administrativos próprios, sempre que necessário ao aprimoramento do Programa.

Art. 18. Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.848/2026

"NOMEIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 45 da **Lei Complementar Municipal nº 180/2023**,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo/MS - FUNPREMN**, composto pelos seguintes membros:

I - Rogério Fernando Cavalcante
Diretor Presidente

II - Anderson Adnes Veloso
Diretor Financeiro

III - Paulo Sergio Pimentel
Diretor de Benefícios

IV - João Laertes da Costa
Presidente do Conselho Curador

V - Volney Gonçalves Tibes
Presidente do Conselho Fiscal

Art. 2º O exercício das funções no Comitê de Investimentos não será remunerado, sendo considerado Serviço Público relevante, nos termos da legislação aplicável.



ANO XIV Nº 3685

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. O mandato dos membros do **Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo**, obedecerá ao mesmo prazo dos membros da Diretoria Administrativa da **FUNPREMN**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.849/2026

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, o seguinte membro:

I - GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Adriano Rebouças da Silva - **TITULAR**
Elisângela Rosseto - **SUPLENTE**

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Marllon Bueno Conceição - **TITULAR**
Willian Carlos Magi Santos - **SUPLENTE**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL